



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Reunião realizada em 04 de fevereiro de 2019

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito  
Mário Nuno Valente Lopes Dias  
Filomena Pascoal Sintra  
José Fernandes Estevens -----

Faltas justificadas: -----

Hora de abertura: Dez horas.-----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.02.01 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		7.709,06
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	298.354,90
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	167.712,95
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	47.406,10
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	34.689,79
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	148.153,50
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	10.734,37
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	35.006,02
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	47.341,33
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	248.990,98
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	494.998,04
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	27.536,48

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2019/02/04**  
**ordinária**

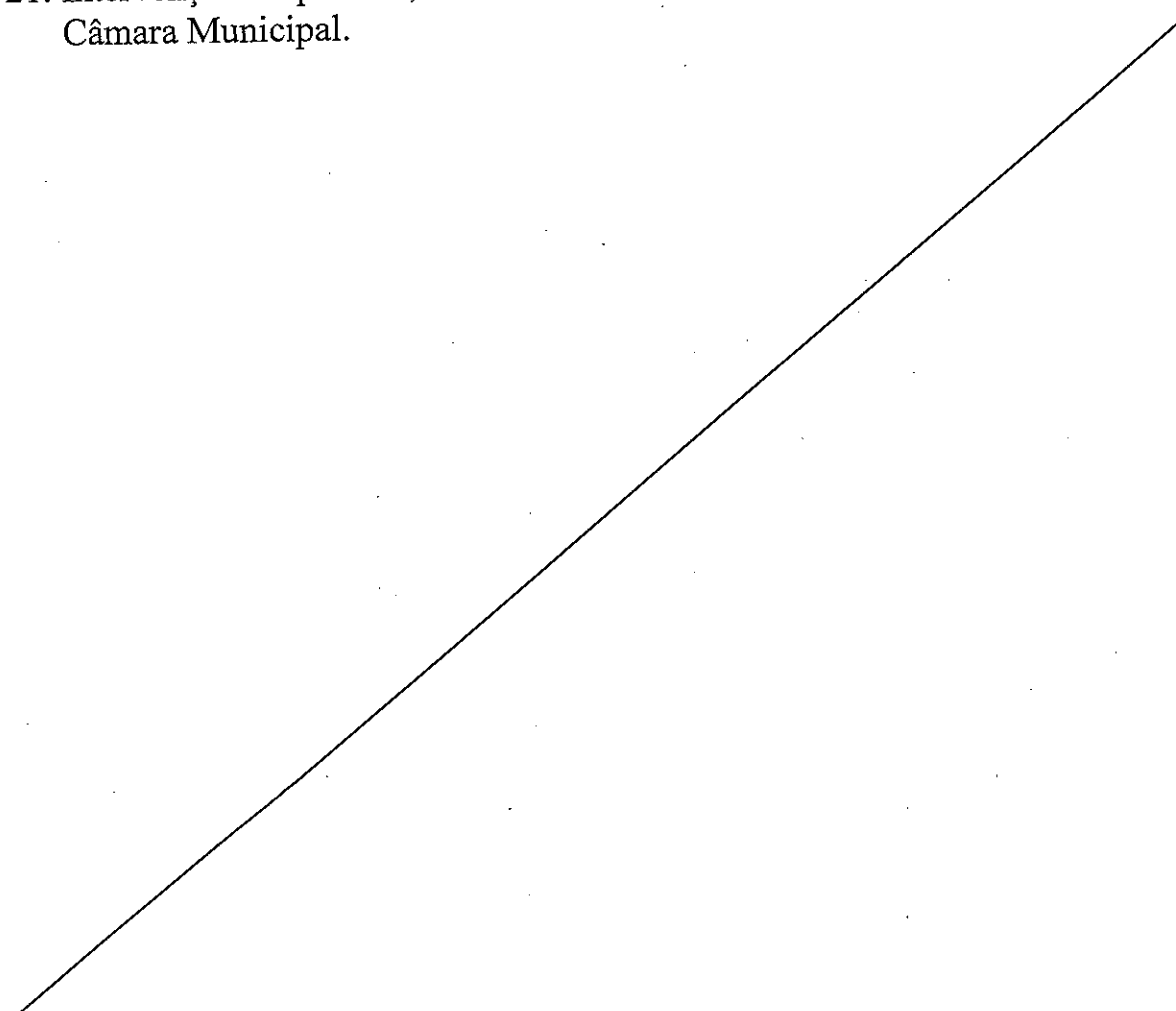
1. Informações
2. Processo de Obras nº 01-62/2018 - Requerente: Solei – Sociedade Leiriense Imobiliária, S.A. - Aprovação Condicionada do Projeto Arquitetura (Proposta nº. 66/2019/CM.) –
3. Processo de Obras nº.01-1/2019 - Requerente: Miguel Maria Figueiredo Lougares de Melo Sousa - Aprovação Final do Projeto (Proposta nº. 67/2019/CM)
4. Processo de Obras nº.01-50/2018 - Requerente: Andrew Mark Fleming Derrick - Aprovação Final Condicionada (Proposta nº. 68/2019/CM)
5. Processo de Obras nº.03-6/2018 - Requerente: Rosa Maria Tamissa da Silva Gil - Intenção de Indeferimento do Pedido de Informação Prévia (Proposta nº. 69/2019/CM) – **Este assunto foi retirado da ordem do dia**
6. Processo de Obras 01-17/2017 – Requerente: José António da Luz - Aprovação do Projeto de Arquitetura (Proposta nº. 70/2019/CM)
7. Processo de Obras nº.03-2/2013 - Requerente: José António Gonçalves Carmo - Emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia (Proposta nº. 71/2019/CM) – **Este assunto foi retirado da ordem do dia**
8. Associação Musical do Algarve (Orquestra Clássica do Sul) - Protocolo 2019 (Proposta nº. 72/2019/CM)
9. Licenciamento de Prova desportiva " 1º Cross do Concelho de Castro Marim - Memorial José Menino" - Requerente: Clube Recreativo Alturense (Proposta nº. 73/2019/CM.)
10. Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura - Erros e Omissões - Ratificação (Proposta nº. 74/2019/CM.)
11. Auxílios Económicos - Ano Letivo 2018/19 - 1º Ciclo - (Reposicionamento) (Proposta nº. 75/2019/CM.)
12. Donativo no Âmbito do Protocolo com a Empresa H-SARAH-LDA (Proposta nº. 76/2019/CM.)
13. Aditamento ao Contrato Programa 2018 - Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense (Proposta nº. 77/2019/CM)
14. Abertura de Procedimento Concursal- 4 Assistentes Operacionais- Cantoneiros de Limpeza - Contrato Tempo Indeterminado (Proposta nº. 78/2019/CM)
15. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo - Financiamento da Aquisição de Viaturas (Proposta nº. 79/2019/CM)



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

16. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa - Integração do Saldo Gerência 2018 (Proposta nº. 80/2019/CM)
17. Processo de Obras nº 01- 6/2015 - Requerente: Agro FF, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>-  
Intenção de indeferir o Projeto de Alterações passe a Definitivo (Proposta nº. 81/2019/CM) – **Este assunto foi retirado da ordem do dia**
18. Processo de Obras nº.01-39/2018 - Requerente: Mérito Total -  
Empreendimentos Imobiliários, S.A. - Aprovação Condicionada do Projeto  
de Arquitetura (Proposta nº. 82/2019/CM)
19. Passeio Cultural - Proposta de fixação de preços para visita ao Santuário de  
Fátima (Proposta nº. 83/2019/CM)
20. Passeio Cultural - Proposta de Fixação de Preços para Visita à "Kidzania"  
(Proposta nº. 84/2019/CM)
21. Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da  
Câmara Municipal.





*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

**Atas submetidas para aprovação:** -----

**Ata de 23 abril 2018** – Submetida para aprovação a Ata foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a Ata diz respeito. -----

**Ata de 30 de abril 2018** - Submetida para aprovação a Ata foi aprovado por unanimidade. -----

**Ata de 07 de maio 2018** – Submetida para aprovação a Ata foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a Ata diz respeito. -----

**Ata de 14 de maio 2018** - Submetida para aprovação a Ata foi aprovado por unanimidade. -----

**Ata de 21 de maio 2018** - Submetida para aprovação a Ata foi aprovado por unanimidade. -----

**Ata de 28 de maio 2018** - Submetida para aprovação a Ata foi aprovado por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Vereador José Estevens trouxe uma questão aflorada na reunião anterior referente à matéria dos contratos emprego inserção, inserção + e estágios de inserção, sobre o qual foi desmentido pela Sra. Vice-Presidente. Estas modalidades de contrato emprego foram assumidos através de protocolo entre a Câmara e as IPSS no anterior mandato e contrariamente ao referido pela Sra. Vice-Presidente estes contratos beneficiaram do fundo social europeu, na altura foi por si alegado que a circunstância manifestava fraude à lei, tendo especificado essa sua afirmação mais pormenorizadamente. Os contratos eram feitos para os trabalhadores irem para IPSS e vinham prestar serviço na câmara, onde as taxas de financiamento para as IPSS eram diferentes das taxas aplicadas para ao Município, por outro lado, houve casos que estavam três anos no Município, porque os contratos rodavam pelas várias IPSS, por outro lado as tarefas a desenvolver e o local a desenvolver não coincidiam com a realidade. ---



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**



Questionou o Sr. Presidente, como teria resolvido a situação na eventualidade de algum acidente, uma vez que os seguros de acidente eram feitos com as IPSS. --- Fez referência ao caso que não foi aprovado pela oposição, sobre o qual tem sido feita campanha e alarido contra a oposição, dando nota que tal deveu-se ao facto de ir na mesma linha de fraude. Apesar de concordar que se deve dar oportunidade aos jovens de ingressarem no mundo do trabalho, não se pode permitir que tal ocorra de uma forma fraudulenta. Afirmou que são atos destes que capturam o brilhantismo em fundos comunitários. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para colocar duas questões ao Sr. Presidente: -----

- Foi-lhe dito que os autocaravanistas não pagam a água no concelho de Castro Marim, sabe-se que o número de autocaravanas é avultado e se assim foi verifica-se perante os moradores um desequilíbrio e desigualdade. -----
- Se é passada fatura a quem adquirir produtos na Casa do Sal. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que a obra do parque exterior do Centro Infantil está terminada e realçou algumas atividades culturais que decorreram no concelho, nomeadamente, passeio das Amendoeiras em Flor em Alta Mora e atividade promovida pela Santa Casa da Misericórdia e pela Associação Narrativa Secular que decorreu na Casa do Sal. -----

Sobre as questões e as afirmações feitas pelo Sr. Vereador Estevens informou que não foi feito nada escondido, o que foi feito um acordo tripartido entre o Município, o IEFP e as IPSS, com o intuito de ajudar, ocupar e motivar muitas famílias que estavam assoladas com o desemprego. Reforçou que a Câmara Municipal não fez nenhuma candidatura a Fundos Comunitários, mas sim, o Estado garante remuneração a desempregados através de Fundos Comunitários mas isso é responsabilidade do estado, se isso é forma indireta de subtrair pessoas ao desemprego não cabe à Câmara Municipal a atividade fiscalizadora. Explicou como funcionou todo esse processo. Disse que este processo não era a criação de emprego como se desejava, contudo algumas dessas pessoas tiveram oportunidade de mostrar o que valem e agora já estão integradas, reforçou que o executivo agiu com consciência. -----

Disse estranhar que a oposição tenha reprovado uma proposta para inserção de uma pessoa através de uma IPSS alegando ilegalidade e viessem agora sugerir essa solução de contratar, para os funcionários da NovBaesuris através de uma



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**



IPSS com um custo a 100% por parte do Município, verifica-se incoerência nas propostas. -----

Relativamente às autocaravanas informou que a única cobrança que se fazia era através da Empresa Municipal, cujo inventário ainda não chegou à câmara, contudo informou que o número de fichas era irrisório em relação aos utilizadores do parque. Deu nota de dois projetos para criação de uma estação de serviços em Altura e outra de Castro Marim e aí sim poderá ser cobrado de acordo com as condições oferecidas. -----

O Sr. Presidente fez referência a alguns aspetos positivos, nomeadamente, apresentação de um livro iniciativa da SCMCM e da Associação Narrativa Secular, passeio Amendoeiras em Flor iniciativa da Associação Amigos de Alta Mora, Aniversário da Associação Mito Algarvio e demais provas desportivas do Clube Recreativo Alturense. -----

Em resposta à intervenção do Sr. Vereador José Estevens mencionou que foi a melhor solução para minimizar os efeitos da crise, pelo facto de existirem alguns agregados familiares todos eles no desemprego. Realçou que ser autarca é profissão de risco e os autarcas servem para ajudar os seus munícipes, lidar diretamente com os problemas e não para viver nas interpretações das vírgulas da lei. -----

Respondeu à Sra. Vereadora Célia Brito que se tivesse havido entendimento e transição pacífica entre a Câmara e a Empresa Municipal, o problema das autocaravanas tal como a faturação estava resolvido. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens classificou as intervenções da Sra. Vice-Presidente de vazias e fora de contexto. Reafirmou que os contratos emprego foram feitos fora da legalidade, podiam ter sido feitos de outra forma, nomeadamente através de regulamento, regulamento esse que por sua vez aguarda a introdução de mais normas para criar mais benefícios aos munícipes mais carenciados, invés de virem com discursos de culpabilizar a oposição pelo que não se faz. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente respondendo ao Sr. Vereador José Estevens que sempre trabalhou tecnicamente ao seu lado com dedicação e empenho pelo futuro de Castro Marim. Tem aprendido constantemente e durante este último ano tem aprendido com resiliência, a ouvir e a observar. Realçou que



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

é nos momentos de dificuldades que se percebem quem verdadeiramente está ao lado de quem. Deu nota que o Sr. Presidente da Concelhia do PSD que escolheu a equipa que o ficaria a suceder é que traiu a equipa e não deu qualquer tipo de apoio. -----

Seguidamente apresentou um breve historial da candidatura ao POVT (rede de águas). Disse ter sempre defendido o executivo que integrou a partir de 2013 com as dificuldades em manter a candidatura, agora não pode admitir que lhe apontem o dedo e responsabilidades sobre uma coisa que o Sr. Vereador Estevens não foi capaz de manter. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito alegou que as duas questões que colocou não foram respondidas, contudo depreendeu que os autocaravanistas não pagam água e as faturas não são passadas a quem adquira produtos na Casa do Sal. Disse não admitir que seja reiteradamente acusado o PS pelos acontecimentos da Empresa Municipal, o PS sempre teve uma posição proactiva onde identificou situações que deviam ser corrigidas e não foram. Referiu que os autarcas tem um profissão de risco mas não estão acima da lei, prova disso é que estão indiciados pelo Tribunal de Contas. -----

Acrescentou que os ódios tão evocados pelo Sr. Presidente foram criados pelo próprio quando dividiu o partido e saneou quem sempre o apoio. Disse não haver coerência quando o Sr. Presidente diz que se vai demitir e candidatar-se novamente, por outro lado diz achar que deveria haver eleições intercalares todos os anos, pelo facto de se verificar que o concelho está a mexer dado ao número de processos que vêm para deliberação de câmara. -----

O Sr. Vereador Mário Dias disse não conseguir perceber as intervenções, uma vez que o conteúdo foge às questões colocadas, dando origem a discursos longos. Apelou para que reuniões sejam claras, concisas e objetivas. -----

O Sr. Presidente disse concordar plenamente com a intervenção do Sr. Vereador Mário Dias, não devem ser alimentados recalcimentos. -----

O Sr. Vereador José Estevens solicitou novamente o uso da palavra em cumprimento do regimento. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

O Sr. Presidente realçou que o regimento estipula trinta minutos para o período antes da ordem do dia. Teceu breves comentários acerca do que foi debatido sobre os acordos de trabalho formulados através das IPSS, com o objetivo de ajudar os agregados que estavam no desemprego. -----

O Sr. Vereador José Estevens reivindicou no pedido do uso da palavra, alegando que os trinta minutos devem ser distribuídos proporcionalmente por todos os vereadores. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento.** -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-62/2018 - REQUERENTE: SOLEI – SOCIEDADE LEIRIENSE IMOBILIÁRIA, S.A.** - Aprovação Condicionada do Projeto Arquitetura - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 66/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se quatro votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº.01-1/2019 - REQUERENTE: MIGUEL MARIA FIGUEIREDO LOUGARES DE MELO SOUSA - APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 67/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----





*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

**PROCESSO DE OBRAS Nº.01-50/2018 - REQUERENTE: ANDREW MARK FLEMING DERRICK - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA**  
- Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 68/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº.03-6/2018 - REQUERENTE: ROSA MARIA TAMISSA DA SILVA GIL - INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 69/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. vereador José Estevens sugeriu que a Divisão de Obras consultasse o anterior processo sobre a matéria que foi aprovada pela câmara em 2008/2009 para ver se conseguem agregar informação útil, no seu ponto de vista existem lacunas aspetos de maior importância para o aglomerado urbano de Altura. A leitura técnica a seu ver não está correta. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito argumentou que uma vez que estamos perante indeferimento e foram levantadas dúvidas, concorda que devia ser retirado para melhor apreciação. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que sendo intenção de indeferimento o requerente tem dez dias para suprir lacunas, assim sendo é mais favorável para o requerente que seja tomada posição de notificar de forma a corrigir o processo. -----

**Este assunto foi retirado da ordem do dia para melhor apreciação técnica. --**

**PROCESSO DE OBRAS 01-17/2017 - REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO DA LUZ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 70/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

**PROCESSO DE OBRAS Nº.03-2/2013 - REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES CARMO - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 71/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens disse que o objeto deste processo em 2013 já teve informação favorável sobre a reconstrução da ruína com pedido de realocização. O Plano Diretor Municipal (PDM) não tem regra expressa sobre a matéria e o município solicitou parecer á CCDR, o que a seu ver não deveria ter sido feito uma vez que com o PDM o município tem capacidade para decidir, tendo feito algumas considerações acerca desse parecer. Exemplificou com alguns processos que os serviços técnicos têm tido opiniões diferentes, mostrando incoerência nas decisões. Neste caso causa ao requerente um impedimento de um direito muito mal fundamentado. -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que o processo deve ser analisado com a profundidade merecida, não se pode deixar de considerar o parecer emitido pela CCDR, apesar de haver uma informação datada de 2013 que permitia que a realocização pudesse ser feita, tendo em conta um conjunto de excecionalidades. -----

Referiu que tendo em conta o PDM a operação urbanística é ilegal, se não tivermos em conta as excecionalidades que não veem explicadas, todavia o município tem margem de manobra para agir tendo em conta as excecionalidades e os argumentos que deverão ser acautelados. Sugeriu a reavaliação do projeto. -----

A Sra. Vice-Presidente deu nota que o Sr. Vereador José Estevens trouxe conhecimento que não faz parte do processo e que poderá ser útil para a decisão. Acrescentou que a informação que refere é de 2013 e uma informação prévia tem validade de um ano, esses argumentos são válidos mas já não fazem parte do processo. Referiu ainda que, nem os técnicos, nem a CCDR estão errados, apenas pronunciaram-se com base nos elementos que compõem o processo e o técnico no caso de dúvidas consultou a CCDR, que fez um parecer elaborado. ---

**Este assunto foi retirado da ordem do dia para melhor apreciação técnica. --**



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

**ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE (ORQUESTRA CLÁSSICA DO SUL) - PROTOCOLO 2019** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 72/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA " 1º CROSS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM. - MEMORIAL JOSÉ MENINO" - REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO ALTURENSE** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 73/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ESTRUTURA DE SALVAGUARDA DO CORDÃO DUNAR DA PRAIA DE ALTURA - ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 74/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registou-se um voto contra do Sr. Vereador José Estevens, duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. ---

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LETIVO 2018/19 - 1º CICLO - (REPOSICIONAMENTO)** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 75/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**DONATIVO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM A EMPRESA H-SARAH-LDA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 76/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA 2018 - SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 77/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 4 ASSISTENTES OPERACIONAIS- CANTONEIROS DE LIMPEZA - CONTRATO TEMPO INDETERMINADO** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 78/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registou-se um voto contra do Sr. Vereador José Estevens, a justificação do seu sentido de voto prendeu-se com facto de não se encontrar devidamente fundamentado a necessidade desta contratação. -----

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE VIATURAS** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 79/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Estevens para dizer que o Sr. Presidente anunciou publicamente que vai renunciar ao mandato e vem propondo um conjunto de decisões à câmara das quais se deveria coibir de fazê-lo, considerando o que pode acontecer depois das eleições, decisões essas que deveria ser o futuro presidente a decidir sobre essas matérias, exemplificou com a dissolução da empresa municipal, com o lançamento de concursos para contratações de modo galopante e sem fundamento que o justifiquem, e agora a



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

contratação de um empréstimo para reposição de algum efetivo de equipamento especificamente viaturas, atitudes que a seu ver não estão corretas. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente que informou que esta proposta vem no seguimento do que foi aprovado no orçamento para 2019. Disse parecer-lhe financeiramente mais favorável para o Município contrair um empréstimo a médio e longo prazo no período de vida útil de uma viatura, do que de outro modo, conforme resultado informal das condições de contratação desta natureza, havendo menos encargos financeiros para o Município, não contando para o ranking do endividamento municipal. Mencionou que enquanto o executivo estiver a trabalhar tem que concretizar o que estava aprovado, e para isso tem que haver viaturas para recolha de resíduos sólidos e urbanos, jardinagem, para serviço de águas e tem que haver instrumentos de trabalho para o pessoal que vai entrar nos concursos poderem trabalhar. Referiu ainda que as questões políticas têm que ir ao encontro das possibilidades técnicas, quem quer que esteja cá nessa altura vai decidir, mas o caminho tem que ser criado e esse é um processo demorado. Informou que no mandato anterior foi adquirido um autocarro de transporte de crianças e mais cinco viaturas a pronto pagamento. -----

O Sr. Vereador Mário Dias disse considerar, que face ao anunciado pelo Sr. Presidente acerca da renúncia de mandato, estas atitudes chocam no que diz respeito à ética, todavia a seu ver estas questões não devem chocar com o interesse objetivo que nos devem guiar para prestar um conjunto de serviços à população e porque não quer impedir que o processo decorra, sendo que posteriormente irá ser de novo avaliado em Assembleia Municipal. Disse ter ficado com dúvidas quanto à opção adaptada pela forma de contração do empréstimo, não tendo sido bem explicadas outras alternativas. -----

O Sr. Presidente acrescentou que o que está em causa é a aquisição de viaturas para substituir as existentes que estão completamente obsoletas. -----

O Sr. Vereador José Estevens reiterou a sua posição reforçando que verifica que o Sr. Presidente está a contar com a inevitabilidade de um futuro político, pois esta atitude tira margem política ao próximo presidente, caso mude. Na sua opinião quem assume renunciar, tem que se coibir de certos atos importantes que produzem efeitos num futuro breve. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se três abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. -----

**APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA - INTEGRAÇÃO DO SALDO GERÊNCIA 2018** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 80/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se três abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens e dois votos a favor do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 01- 6/2015 - REQUERENTE: AGRO FF, UNIPESSOAL, Ld.ª- INTENÇÃO DE INDEFERIR O PROJETO DE ALTERAÇÕES PASSE A DEFINITIVO** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 81/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

**Este assunto foi retirado da ordem do dia para melhor apreciação técnica. --**

**PROCESSO DE OBRAS N.º.01-39/2018 - REQUERENTE: MÉRITO TOTAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º. 82/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens fez referência à atitude do Sr. Presidente da Câmara no tratamento destas questões não assumindo qualquer papel regulador nesta matéria. É de conhecimento público que virão mais dois processos desta índole e todos nas imediações e julga que não há espaço para tanta atividade deste género o que vai resultar num efeito perverso arruinando os comerciantes com menor dimensão, os quais têm vindo a ajudar a economia local com a



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

criação de emprego. Lamenta que a câmara não tenha refletido politicamente nesta matéria pois o aglomerado de Altura não comporta três estabelecimentos deste tipo. -----

Quanto às questões técnicas, questionou o posicionamento das Estradas de Portugal quanto à construção de uma rotunda, sendo que se poderá dizer que é um benefício mas não entende que a mesma entidade tenha inviabilizado, não se sabe com que fundamento, que o Município avançasse com a rotunda da Praia Verde e agora autoriza um particular a fazer num ponto mais difícil. Questionou qual a posição do Sr. Presidente quanto à matéria e o que já fez. -----

Focou ainda uma questão que tem a ver com a aplicação do artº 23 do RMUE e artº 57º do RJUE, verifica que a informação menciona a obrigatoriedade do pagamento de uma taxa para benefício de infraestruturas na ordem de 59.000,00 €uros e não entende porque não se aplicou esta taxa no processo de obras nº 33/2015 onde é requerente Luísa Bonifácio Garcia ferreira, quais os critérios utilizados no setor das obras, para isentar o referido processo, verifica-se disparidade de entendimento. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias alegando ser importante a câmara ponderar refletir a sustentabilidade do comércio tradicional, todos têm o legitimo direito de disputar o mercado, de qualquer maneira sugeria ao Município que fizesse um estudo para perceber qual a capacidade de carga para não se criar um mercado insustentável para todos. Com um regulamento com critérios claros dá legitimidade ao Município para decidir sobre as novas iniciativas. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, disse não ter acompanhado o processo mas é de refletir sobre a sustentabilidade do território, postos de trabalho com garantia e equilíbrio, informou que já foi solicitada ajuda jurídica quanto à margem jurídico legal do município enquanto decisor, porque não cabe à Câmara Municipal regular o mercado, mas cabe empiricamente perceber. Disse ainda, que foi pedido para ser analisadas as situações de carga, se os arruamentos estão dimensionados para um maior número de entradas e saídas de veículos e se os sítios de deposição dos resíduos são apropriados e suficientes, quais os eixos de entrada e saída previstos pelos promotores. Constata-se que na área do planeamento em termos jurídicos legais existem poucos instrumentos para se basearem. Não se quer prejudicar quem cá está, não queremos destabilizar o



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

território, queremos desenvolver e criar postos de trabalho. Disse ter constatado efetivamente que há um conjunto de pretensões, já existe outro pedido formalmente jurídico legal para poder decidir de acordo com a convicção, como papel regulador do território. -----

Quanto ao parecer acerca da rotunda disse estranhar a tomada de posição das Infraestruturas de Portugal uma vez que indeferiu a rotunda da Praia Verde, alegando que ainda não estava tratado o resgate da concessão da EN 125. -----  
Referiu que vai instruir novamente o processo que possa avançar a construção da Rotunda da Praia Verde. -----

O Sr. Presidente disse com as intervenções dos Srs. Vereadores quanto à importância de mandar fazer um estudo de carga. Estranha realmente o deferimento das IP relativamente à rotunda proposta por um particular, quando a da Praia Verde foi proposta pela câmara setor público e foi indeferida. -----

O Sr. Vereador Mário Dias deu nota que a carga no que consta a infraestruturas é importante. Mas o estudo devia dar a conhecer o impacto económico sobre a entrada do mercado local desses estabelecimentos, e o impacto económico para sustentabilidade das empresas locais, ferramentas essas competência do município. -----

O Sr. Vereador José Estevens fez referência a uma questão que sustente e que também tem importância e que é acerca de não haver uniformidade de critérios na aplicabilidade de taxas, tal como já identificado em anterior intervenção. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PASSEIO CULTURAL - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA VISITA AO SANTUÁRIO DE FÁTIMA** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta n.º 83/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----





*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

**PASSEIO CULTURAL - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA VISITA À "KIDZANIA"** - Foram presentes à Câmara o Processo e a proposta nº. 84/2019/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usou da palavra: -----

A Sra. Lucinda Martelo teceu alguns comentários acerca da surpresa da Sra. Vereadora Célia Brito quanto à renúncia do Sr. Presidente. -----  
Teceu algumas considerações acerca da atitude que considere menos corretas do Sr. Vereador Estevens. -----  
Alegou que está ao lado do Sr. Presidente e da Sra. Vice-Presidente por convicção por serem pessoas altruístas e empenhadas e sensíveis em ajudar as pessoas. -----

O Sr. Paulo Pedro referiu que existem quatro IPSS no concelho, entre elas a ANA do Azinhal da qual é membro da direção e que a atividade principal exercida é infantil. Disse que há 18 anos não recebe apoio do município enquanto que as outras IPSS recebem subsídios avultados. Após falar com o Sr. Presidente soube que tem a receber a 1.500,00 Euros, os quais agradece. Teceu algumas considerações sobre os dirigentes das outras IPSS. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito fez uma consideração acerca do que está plasmado no regimento acerca do período do público, deverão ser objetivas e de interesse para o município, sendo que o que se verifica nas reuniões não se coaduna e não está a ser cumprido. -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que o período de intervenção do público mais parece um fórum onde já há diálogos entre o público, apelou a que o Sr. Presidente faça cumprir o regimento e não permita estas situações. -----  
Disse manter o que disse na reunião anterior no que se refere às intervenções da Sra. Lucinda. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens manifestou a sua leitura sobre o uso da palavra do público. Sugeriu ao Sr. Presidente para refletir sobre espetáculos que propicia, assuntos sem interesse para o município, atitudes pouco dignas e com as quais o Sr. Presidente compactua. Criticou a forma como decorrem as reuniões de câmara. -----

Pediu a palavra o Sr. Hugo Pena para na qualidade de membro do Movimento de Cidadania, informar que dia 7 de fevereiro vão à Assembleia da República para assistir à sessão de plenário onde vai ser discutida a petição sobre a EN 125. -----  
Deixou algumas notas positivas, nomeadamente: -----

- Atleta de Artes Marciais de Altura apurado para o campeonato nacional. -----
- Palavra de apreço pelas apresentações de livros. -----
- Exposição na Casa do Sal. -----

Deixou a sua opinião acerca do processo da Empresa Municipal, assunto que já deveria a seu ver estar encerrado. Disse ainda não perceber o voto contra a abertura de concursos de pessoal, quando os concursos estão relacionados com a internalização do pessoal da Empresa Municipal. Apelou para que não façam com Castro Marim o que o governo faz com o Algarve. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que vai ser formalizado um pedido de esclarecimentos por escrito sobre o que o governo está a pensar fazer para a requalificação da EN 125, e se está em causa a obra prevista no âmbito da descentralização das competências. -----

Esclareceu sobre o mapa de pessoal e a abertura de concursos, alegando que se estão a ser aberto e por se verifica a falta de recursos humanos, nomeou as áreas onde existem mais lacunas. -----

Quanto à questão colocada pelo Sr. Paulo Pedro o mais assertivo seria pedir à Segurança Social que se pronuncie, porque todos devem ter os mesmos apoios. -----  
Relativamente à correlação que fez quanto aos dirigentes está enviesada e se refletir virá que não foi um bom exemplo, as IPSS devem estar alheadas da vontade político partidária. Referiu que o regimento não tem tempo de duração quanto aos esclarecimentos, que deverão ser prestados pelo Sr. Presidente ou a quem delegar. -----

O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos que achou por convenientes. Disse nunca ter distinguidos as associações pelos dirigentes. Quanto ao apoio à ANA



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2019/02/04  
ordinária**

Azinhã, se nunca recebeu é porque não entregou à câmara municipal a certidão de não dívida à segurança social e finanças. -----

Não havendo mais intervenientes o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -



*[Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large checkmark and several illegible signatures.]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 66/2019/CM**

**Processo de Obras nº 01-62/2018 - Requerente: Solei - Sociedade Leiriense Imobiliária, S.A. - Aprovação Condicionada do Projeto Arquitetura**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Arq.º Vitor Ribeiro da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação condicionada do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 30 de janeiro 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 67/2019/CM

**Processo de Obras nº.01-1/2019 - Requerente: Miguel Maria Figueiredo  
Lougares de Melo Sousa - Aprovação Final do Projeto**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Técnico Superior Arq.º Vitor Ribeiro e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovação final do projeto, conforme informação técnica.

Castro Marim, 30 de janeiro 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 68/2019/CM**

**Processo de Obras nº.01-50/2018 - Requerente: Andrew Mark Fleming  
Derrick - Aprovação Final Condicionada**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arqº Vitor Ribeiro, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbano e o parecer do Chefe de Divisão da mesma Unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovação final condicionada do projeto, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 30 de janeiro 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* car  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º. 69/2019/CM

**Processo de Obras n.º.03-6/2018 - Requerente: Rosa Maria Tamissa da Silva Gil - Intenção de Indeferimento do Pedido de Informação Prévia**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arqº Vitor Ribeiro, Técnico da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe da mesma Divisão.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Intenção de indeferimento do pedido de informação prévia.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures and initials]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA N.º. 70/2019/CM**

#### **Processo de Obras 01-17/2017 - Requerente: José António da Luz - Aprovação do Projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Arqº João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar o projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





*[Handwritten marks and signatures]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 71/2019/CM**

**Processo de Obras nº.03-2/2013 - Requerente: José António Gonçalves Carmo - Emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA N.º. 72/2019/CM**

#### **Associação Musical do Algarve (Orquestra Clássica do Sul) - Protocolo 2019**

Considerando a informação n.º.143 de 11-01-2019 da técnica superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Cefe de Serviço, Dra. Clementina de Castro;

Considerando que a Orquestra Clássica do Sul é de reconhecida relevância para a promoção da cultura na Região;

Considerando que a viabilidade da mesma só é possível graças ao interesse e colaboração dos Municípios algarvios e demais entidades que reiteram o seu apoio a este projeto;

Considerando que o Município de Castro Marim se encontra em condições de dar continuidade e cumprir com o seu compromisso com a Associação Musical do Algarve, assumido no âmbito do Protocolo de Adesão, para 2019, nos termos apresentados.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar a minuta do Protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 73/2019/CM

### Licenciamento de Prova desportiva " 1º Cross do Concelho de Castro Marim - Memorial José Menino" - Requerente: Clube Recreativo Alturense

Considerando o requerimento apresentado pelo Clube Recreativo Alturense, para licenciamento de uma prova desportiva, "**1º Cross do Concelho de Castro Marim - Memorial José Menino**", em Castro Marim, no dia 10 de fevereiro de 2019, pelas 10:00 horas- Junto à Avenida General Lino Miguel;

Considerando os pareceres técnicos favoráveis desde que sejam cumpridos todos os requisitos expressos nos mesmos;

Considerando o teor da informação n.º 377 de 2019.01.29, produzida pela Assistente Técnica do Serviço de Atendimento, Telefone, Taxas e Licenças;

Considerando que o pedido está sujeito a licença municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 29.º do **Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro** na sua redação atual, atribuição da licença para a realização de provas desportivas.

**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a licença para a realização de prova desportiva "**1º Cross do Concelho de Castro Marim - Memorial José Menino**", promovida pelo Clube Recreativo Alturense.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten marks and signatures]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 74/2019/CM**

### **Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura - Erros e Omissões - Ratificação**

Considerando o teor da informação/proposta pelo Júri de Procedimento da Empreitada em assunto.

Considerando o meu despacho de 19-01-23.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:**

- A lista de erros e omissões do caderno de encargos anexos ao parecer bem como todos os documentos de suprimento também anexos.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 75/2019/CM

#### **Auxílios Económicos - Ano Letivo 2018/19 - 1º Ciclo - (Reposicionamento)**

Considerando o disposto no Dec-Lei n.º 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho n.º14368-A/2010, do Ex.º Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho n.º11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno n.º 385 de 2019-01-29;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% os inseridos no escalão A;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100%.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Aprovar a comparticipação em 100% do valor da refeição do seguinte aluno do 1º Ciclo - escalão A

- Sara Filipa Costa da Conceição

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para aprovação.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 76/2019/CM

#### **Donativo no Âmbito do Protocolo com a Empresa H-SARAH-LDA**

Considerando que foi assinado protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e a empresa H. SARAH- Trading, Lda com vista à recolha de roupas, calçado e brinquedos novos e/ou usados na área do Município de Castro Marim;

Considerando que com base no protocolado a empresa em questão colocou 13 equipamentos de recolha na área do Município e propôs a contribuição com um donativo no valor de 5,0 €/contentor/mês a converter em bens alimentares de 1ª necessidade a atribuir à loja social para distribuição no âmbito do apoio social prestado à população mais desfavorecida do concelho.

Considerando que no que diz respeito ao ano de 2017 propõe a empresa SARAH TRADING, entregar um cheque no valor de 780,00 €;

Considerando que estas doações, carecem de aceitação da Câmara Municipal, conforme estipulado na alínea j) nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aceitar o donativo de 780,00 euros, para fins exclusivamente sociais, cujo valor deverá ser convertido em bens alimentares de 1ª necessidade a distribuir à população desfavorecida do Concelho no âmbito da ação social da Câmara Municipal.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

**PROPOSTA Nº. 77/2019/CM**

### **Aditamento ao Contrato Programa 2018 - Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense**

Considerando o teor da informação nº 60 de 2019/01/07 subscrita pelo Técnico da Unidade Orgância de Cultura e Desporto, que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar minuta de aditamento ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Castro Marim e a Sociedade Recreativa Popular - Banda Musical Castromarinense, pelo montante total de 5.587,50 €uros (cinco mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), conforme minuta que se anexa.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 78/2019/CM

#### **Abertura de Procedimento Concursal- 4 Assistentes Operacionais- Cantoneiros de Limpeza - Contrato Tempo Indeterminado**

Considerando a informação n.º 419 de 2019/01/30, subscrita pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa.

Considerando ainda a informação técnica n.º 402 de 2019/01/29, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e parecer do Chefe da mesma Unidade.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

- Autorizar a abertura do procedimento concursal para 4 Assistentes Operacionais, em regime de contrato por tempo indeterminado, a exercer funções no Serviço de Higiene e Limpeza Urbana;
- Deverá ainda deliberar no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 79/2019/CM**

#### **Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo - Financiamento da Aquisição de Viaturas**

Considerando o teor da informação nº 384 de 2019/01/29 da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, que se anexa;

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

- Contrair um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 368.600,00 €, autorizando a abertura do procedimento de contratação, com as condições definidas na ficha técnica (Anexo 3);

- Autorizar a consulta às instituições de crédito, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco BPI e Banco Millennium BCP, ou outras, caso julguem conveniente, a fim de apresentarem proposta de financiamento.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 80/2019/CM**

#### **Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa - Integração do Saldo Gerência 2018**

Considerando a informação nº 428 de 2019.01.30, do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar o mapa dos fluxos de caixa pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 81/2019/CM**

#### **Processo de Obras nº 01- 6/2015 - Requerente: Agro FF, Unipessoal,Ld.<sup>a</sup> - Intenção de Indeferir o Projeto de Alterações passe a Definitivo**

Considerando que o processo teve intenção de indeferir o projeto de alterações na reunião de 26 de dezembro de 2018 sob a proposta n.º 551/2018/CM;

Considerando a informação de subscrita pela Assisntente Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade, que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Intenção de indeferir o projeto de alterações passe a definitivo.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 82/2019/CM**

#### **Processo de Obras nº.01-39/2018 - Requerente: Mérito Total - Empreendimentos Imobiliários, S.A. - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação técnica subscrita pelo Arq.<sup>a</sup> Sónia Gomes da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação condicionada do projeto de arquitetura, no termos da informação técnica.

Castro Marim, 30 de janeiro 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 83/2019/CM

#### **Passeio Cultural - Proposta de fixação de preços para visita ao Santuário de Fátima**

Considerando o teor da informação nº 433 de 2019/01/30, produzida pelo Serviço de Cultura da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto que se anexa;

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Fixar os seguintes preços a cobrar aos munícipes para visita ao Santuário de Fátima:

- Crianças dos 0 aos 2 anos - gratuito
- Crianças dos 3 aos 11 anos inclusivé - 18,00 €
- Dos 12 aos 65 anos - 36,00 €
- Sénior ou com cartão de Idoso - 31,00 €

Nos termos dos artigo 33º, nº1, alínea e) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 84/2019/CM

#### **Passeio Cultural - Proposta de Fixação de Preços para Visita à "Kidzania"**

Considerando o teor da informação nº 432 de 2019/01/30, produzida pelo Serviço de Cultura da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto que se anexa;

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Fixar os seguintes preços a cobrar aos munícipes para visita à "Kidzania"

- Pré-escolar - 9,50€
- Ensino Básico (até aos 15 anos) - 12,50€
- Adulto acompanhante - 8,00 €

Nos termos dos artigo 33º, nº1, alínea e) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 30 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 13:30 minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, e eu, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, Técnica de Informática, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.

---

Francisco Augusto Caimoto Amatal

Os Vereadores,

---

Célia Paula Palmeiro de Brito

---

Mário Nuno Valente Lopes Dias

---

José Fernandes Estevens

---

Filomena Pascoal Sintra